



Gabinete do Vereador Diego Grijó Gava

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo demonstrar o impacto financeiro e orçamentário decorrente do Projeto de Lei Ordinária N° 39/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia, que dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular ou inibidor de ruídos para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Viana.

Nesse sentido, é correto afirmar que toda proposição legislativa que implique em aumento de despesas ou de alteração de receitas públicas deverá ser acompanhada de estudo de impacto financeiro e orçamentário, a fim de garantir sua viabilidade e legalidade, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 e do art. 16 da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. DA DESPESA E DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Primeiramente ressalta-se que, conforme dados de 2025 do departamento da Educação Especial de Viana, o município possui hoje 781 (setecentos e oitenta e um) alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública de ensino do município. Nesse sentido, o presente estudo de impacto financeiro e orçamentário terá como base o referido quantitativo de alunos com TEA no município de Viana.

Ademais, é válido destacar que, no presente estudo, levamos em conta o Orçamento Geral do Município de Viana/ES para o exercício financeiro de 2025, conforme a Lei N° 3.427/2024, que estimou a receita e fixa despesa no valor de R\$ 473.784.035,99 (quatrocentos e setenta e três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), bem como o valor de despesa direcionada à Secretaria Municipal de Educação de Viana no valor de R\$ 152.252.935,53 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Outro ponto avaliado no estudo em questão foi a busca do valor de mercado do protetor auricular ou inibidor de ruídos para fazer uma análise de viabilidade para o Poder Executivo cumprir a presente proposição, conforme a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.





Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete do Vereador Diego Grijó Gava

Nessa esteira, segue abaixo tabela de tipos e valores de mercado de protetor auricular ou inibidor de ruídos:

TIPO DE PROTETOR AURICULAR	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO DE MERCADO
Protetor Auricular Concha	01	R\$ 100,00
Protetor Auricular Cordão PVC	01	R\$ 15,00
Protetor Auricular Silicone	25	R\$ 116,20

Além disso, é importante frisar que os referidos valores descritos acima são valores médio de mercado e foram constatados por meio de busca simples pela internet, podendo encontrar tanto protetores auriculares mais caros quanto mais baratos. Diante disso, ao analisar o número de alunos com TEA matriculadas na rede pública do município de Viana, bem como a previsão orçamentária do Município, em especial da Secretaria Municipal de Educação de Viana, e os valores médios de mercado dos protetores auriculares, verifica-se total viabilidade da presente preposição.

DIEGO GRIJO GAVA

Vereador da Câmara Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo: 2312/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À RECEPÇÃO DO GABINETE

OF/PMV/SEMED/SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
GESTÃO DEMOCRÁTICA/Nº:001/2025.

Viana/ES, 10 de fevereiro de 2025.

Prezado,

Sr. Diego Grijó Gava

Vereador do Município de Viana/ES

Assunto: Número de Crianças com Deficiência, Matriculadas no Município de Viana/ES.

Conforme solicitação de V.S.^a, informamos que temos matriculados na rede municipal de ensino do município de Viana, de acordo com levantamento de dezembro/2024, o total de 1.145 (mil cento e quarenta e cinco) alunos com Deficiência, conforme tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE ALUNOS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/2024	
DEFICIÊNCIAS	Quantidade
Deficiência intelectual	233
Autismo	781
Deficiências Múltiplas	75
Cegueira, baixa visão, miopia	12
Surdez	13
Síndrome de Down	23
Outras síndromes	08





Quanto à proposta de conhecer e discutir os projetos municipais voltados para a educação especial, informamos que a Gerência da Educação Especial está à disposição para este agendamento junto a V.S.^a.

Agradecemos a parceria com a Casa Legislativa Municipal para fomentar a educação especial, inclusiva, equitativa e de qualidade para cada vianense.

Atenciosamente,

Gabriela Roncatt Ferreira de Souza

Gerente de Educação Especial

Portaria Nº 0258/2025

Leia Maia Vieira

Subsecretária Pedagógica

Portaria Nº 0252/2025

Em 11 de fevereiro de 2025

LEIA MAIA VIEIRA

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003500390038003900330037003A005400

Assinado eletronicamente por **LEIA MAIA VIEIRA** em **11/02/2025 11:53**

Checksum: **DAF88699C7906C78B0DB34F3A4A547E482446E2E1E90ADE1FB5888E9F967F4D5**



Autenticar este documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003500390038003900330037003A005400. Assinado digitalmente por **LEIA MAIA VIEIRA** em **11/02/2025 11:53**.
Assinado eletronicamente por **LEIA MAIA VIEIRA** em **11/02/2025 11:53**.
Checksum: **DAF88699C7906C78B0DB34F3A4A547E482446E2E1E90ADE1FB5888E9F967F4D5**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 29/04/2025 15:01

Checksum: **9A855DE7210873A8BB932012EB960C0F7BCADD7997793AC68D6B5163E9243BEC**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.